



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>20820/2017</u>	
Recebido em.	<u>19/07/2017</u>
Horário.	<u>11:32</u> horas
Rúbrica:	<u>(Assinatura)</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JEAN
MARCELLO PAGOTTO.**

O Vereador Antonio Emílio Abreu Dias Borges, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Jean Marcello Pagotto.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

É com honra e satisfação que homenageio Jean Marcello Pagotto.

O homenageado é natural da cidade de Linhares/ES, nascido em 24 de janeiro de 1977. Formado em Odontologia pela Universidade de Governador Valadares em dezembro de 1999.

Desde o início dos anos 2000 está radicado em Nova Venécia, onde tem se destacado pelos inestimáveis serviços que vem prestando à nossa cidade.

Atualmente, é concursado do município de Nova Venécia, no cargo de odontólogo. Também possui consultório particular.

Pai de família, é casado com Giselli Seixas Lima e possui uma filha: Alice.

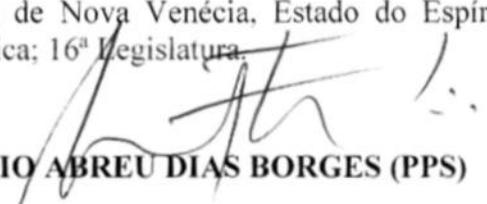
Sua atuação exemplar e irretocável justifica e muito a concessão da homenagem.

É uma pessoa que escolheu morar nesta cidade e muito faz para ajudar nossa população.

Assim, por toda contribuição que este estimado cidadão fez e ainda faz por Nova Venécia, sendo um homem de bem, de caráter ilibado, representando um modelo a ser seguido pelos venecianos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que é, sinto-me privilegiado de homenageá-lo, reconhecendo os trabalhos que presta ao povo de Nova Venécia, o que se dá por grande merecimento.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente